



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 0375, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen nº 184/2020/GAB/PRES, referente a Convocatória para a 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira **Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães** – Coren –PI nº 110.720-ENF, para representar a Presidente do Coren – PI na 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2020, em Brasília – DF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de novembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antonio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF